



L E I N º 2 4 1

Abre Crédito Especial no valor de Cr\$ 1.193,94.

JONES ANTONIO SPEROTTO, Prefeito Municipal de Barra do Ribeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Especial no valor de Cr\$1.193,94 (Hum mil cento e noventa e tres cruzeiros e noventa e quatro centavos), destinado a seguinte dotação do Orçamento em vigor:

- 9 - SERVIÇOS URBANOS
- 4.9.4 - RUAS E AVENIDAS
- 4.0.0.0.- DESPESAS DE CAPITAL
- 4.1.0.0.- INVESTIMENTOS
- 4.1.3.0.-94- Equipamentos e Instalações
- Aquisição de placas para identificação de ruas.....Cr\$1.193,94

Art. 2º - Os recursos para o atendimento das despesas decorrentes desta Lei, encontram cobertura no superavit financeiro previsto no Orçamento do corrente ano.

Art. 3º - Revogando-se as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor a partir do dia 1º de abril do corrente ano.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO RIBEIRO, em 26 de abril de 1.971.

Jones Antonio Sperotto
PREFEITO

Registre-se e publique-se
Em 26 de abril de 1.971.

Mario Henrique Wist
SECRETÁRIO.